



CARTA DO ARARIPE

Os participantes do V Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico – V SBPG, reunidos em 16 de outubro de 2019, no Geopark Araripe Mundial da UNESCO, na cidade do Crato, Ceará:

Considerando a existência de 35 iniciativas conhecidas para proposição de Geoparque Mundiais em andamento no País, em diferentes estágios de desenvolvimento;

Considerando que o Brasil, como Estado parte da ONU/UNESCO tem em sua atuação a mediação para a candidatura de territórios interessados em integrar o Programa Internacional de Geociências e Geoparques - IGGP da UNESCO;

Considerando que no Brasil já temos o Geopark Araripe Mundial da UNESCO como membro da Global Geoparks Network desde 2006 e, desde 2015, como território UNESCO, quando o programa IGGP foi criado;

Considerando que a Associação Brasileira de Defesa do Patrimônio Geológico e Mineiro – AGeoBR e a Sociedade Brasileira de Geologia, por meio da sua Comissão de Geoparques, a exemplo do Serviço Geológico do Brasil – CPRM e do Geopark Araripe, vêm apoiando ações de formalização de projetos de Geoparques no Brasil,

Considerando que, para o Estado brasileiro, uma das formas de apoiar tais iniciativas é constituindo Comitês Nacionais de Geoparques, cuja previsão está nos estatutos do IGGP (<http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/earth-sciences/unesco-global-geoparks/national-committees/>) e da Associação GGN (<http://globalgeoparksnetwork.org/>), que atua dando suporte ao referido programa:

4.4 Comitês Nacionais de Geoparques

Os Estados Membros devem desempenhar um papel ativo no desenvolvimento de seus geoparques globais da UNESCO. Como tal, e somente se o Estado Membro desejar, recomenda-se a criação de um Comitê Nacional de Geoparques. Esses “comitês nacionais” podem ter nomes diferentes, por exemplo, Fórum Nacional, Força-Tarefa Nacional ou Grupo de Tarefas. Estes comitês podem ser criados pela entidade competente responsável pelos Geoparques nesse Estado-Membro. Os comitês devem ser reconhecidos pela Comissão Nacional da UNESCO desse Estado Membro ou pelo órgão governamental responsável pelas relações com a UNESCO.



A composição do Comitê Nacional de Geoparques, segundo os Estatutos referidos pode ter:

- *Representante (s) da Comissão Nacional da UNESCO e / ou o órgão governamental responsável pelas relações com a UNESCO;*
- *Representante (s) do serviço geológico nacional;*
- *Representante (s) da organização nacional de meio ambiente / área protegida;*
- *Representante (s) do órgão nacional do patrimônio cultural;*
- *Representante (s) da organização nacional de turismo;*
- *Representante (s) do comitê nacional do IGCP;*
- *Representantes dos Geoparques Globais da UNESCO, onde existem, naquele Estado Membro (possivelmente alternando em países com muitos Geoparques Globais da UNESCO); e*
- *Membros diferentes e adicionais podem ser incluídos conforme apropriado para se adequar ao contexto nacional específico.*

Considerando que a escolha de criar o comitê nacional de geoparques é uma decisão do País membro. Na América Latina o Uruguai e o Equador já criaram o referido comitê mediante Decreto Presidencial, tendo cada um igualmente um Geoparque Mundial da UNESCO, com a função de auxiliar as decisões desses países no endosso e suporte às candidaturas nacionais junto ao Setor de Ciências da Terra da UNESCO, em Paris. Cada Estado, segundo os Estatutos da UNESCO, poderá indicar apenas dois territórios anualmente, em datas pré-fixadas pela UNESCO;

Considerando que há 13 anos especialistas de todo o Brasil, coligados em órgãos de representação técnica, científica ou do terceiro setor, intentam promover a criação de novos Geoparques no Brasil e neste momento se amplia a intenção de colaborar para, em conjunto sociedade civil e Estado, atuar para este desiderato com a criação do referido comitê;

Considerando que, com o suporte da CPRM – Serviço Geológico do Brasil, Araripe Unesco Global Geopark, escritório da UNESCO em Brasília e do escritório da UNESCO em Montevidéu, buscamos dialogar para que a criação desse comitê seja efetivada junto aos órgãos do Poder Executivo Federal, a exemplo do Ministério do Turismo e Ministério do Meio Ambiente;

Dada a extrema importância do tema, solicitamos ao Governo Brasileiro que crie o referido comitê e que dele possam ter participação os Ministérios referidos, a CPRM - Serviço Geológico do Brasil, a Associação de Defesa do Patrimônio Geológico e Mineiro, a Sociedade Brasileira de Geologia e o Geopark Araripe Mundial da UNESCO.

Crato – CE, 16 outubro de 2019.